



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-000619/026/14 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Itapirapuã Paulista.

Exercício: 2014.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: João Batista de Almeida Cesar.

Advogados: Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP n°231.319), Júlio César Machado (OAB/SP n°330.136) e outros.

Acompanha: TC-000619/126/14.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, Relator, do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente em exercício, e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, a E. 2ª Câmara, em sessão de 29 de novembro de 2016, decidiu emitir parecer **favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, exercício de 2014, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 35,04%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 88,47%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 51,23%; Aplicação na Saúde: 26,74%; Transferências ao Legislativo: 5,89%; Execução orçamentária: déficit 2,93%.

Publique-se.

São Paulo, 29 de novembro de 2016.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente em exercício

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO - Relator